



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Jeceaba, 29 de abril de 2021.

PORTARIA N.º 110/2021

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 54, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º. Em virtude das renúncias de Elisa Maria dos Santos, Ana Silva Mendonça, Aerton Ferreira de Oliveira, Júlia Grazielle Aparecida Fernandes e Salvo Pedra da Rosa, **membros do Conselho Municipal de Assistência Social**, ainda, por não comporem os quadros do Executivo, Ana Flávia de Souza e Carlos Henrique Rodrigues, nomeados pela portaria n° 795 de 03 de julho de 2018, ficam nomeados os substitutos para o término do mandato, conforme determinação do art. 5º, II da Lei 1.156 de 10 de maio de 2012:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Titular	Suplente
Sarahy Fernandes Coelho Diniz	Fátima Gomes Pinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Suplente
	Júlia Amélia Matos

II- Representantes da Sociedade Civil:

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA	
Titular	Suplente
Fábio Vasconcelos	José Teixeira de Carvalho

AMARIAZ - ASSOCIAÇÃO DAS MULHRES REUNIDAS EM IGALDADE DE A a Z	
	Suplente
	Maria José Gomes de Matos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA

CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 29/04/2021

[Assinatura]

Assinatura/Matrícula do Responsável

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

USUÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Titular	Suplente
Priscilla Martins Alves	José Januário dos Santos

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, em local de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente
Jeceaba, 29/09/2021

Assinatura/Matrícula do Responsável

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br